



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 282/2024 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES - 2ª CHAMADA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 282/2024-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2024.1.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:

- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente;
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) apresentar o Plano de Ensino da disciplina (APÊNDICE C) e Plano de Trabalho da Disciplina (APÊNDICE D) com cronograma detalhado das aulas e avaliações da disciplina a ser ministrada no Centro de destino e Cronograma de reposição de aulas (APÊNDICE E) no período de seu afastamento no centro de origem.

1.2. O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo: uma disciplina ministrada no período regular e outra no período de férias; duas no mesmo campus e período, desde que em turnos distintos, e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

1.2.1. A participação em segunda disciplina ocorrerá por manifestação do docente, conforme disciplinas remanescentes, a partir da divulgação do resultado após recurso, conforme cronograma presente no item 9.

1.3. O docente que participar de duas disciplinas simultâneas, uma em cada turno no mesmo campus, não poderá participar de edital PMAD de férias.

1.4. Comprovar já ter ministrado a disciplina objeto da mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 16 a 22 de maio de 2024, adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link <<https://www.prog.uema.br/programa-de-mobilidade-docente-2024-1/>> da inscrição do Processo Seletivo.
- c) preencher on-line o requerimento de inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.

2.2. Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:

- a) ficha de Inscrição (preenchida on-line);
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Diploma da última titulação;

- e) currículo modelo *Lattes/CNPq*, com produção científica dos últimos cinco anos, isto é, de 2018 a 2022, conforme Qualis vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE B);
- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo Departamento);
- h) declaração do Departamento de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA, que pode ser emitida pelo Chefe do Departamento de lotação ou retirada diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do Departamento de lotação ou Centro ao qual está vinculado;
- j) plano de ensino com cronograma detalhado das atividades docentes (APÊNDICE B);
- k) plano de trabalho (APÊNDICE C);
- l) cronograma de reposição de aulas (APÊNDICE E).

2.3. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4. Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.

2.5. O candidato só poderá se inscrever para ministrar disciplinas conforme subitem 1.2.

2.6. A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.

2.7. Caso o professor seja aprovado, mas não classificado, e optando por outra disciplina, deverá apresentar a declaração do Departamento de lotação, exigida na alínea “h” do subitem 2.2.

2.7.1. O quadro de disciplinas com suas ementas se encontra no Apêndice F deste Edital.

3. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 2) pelo link <https://www.prog.uema.br/programa-de-mobilidade-docente-2024-1/>.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1. As disciplinas ofertadas estão listadas no **Quadro de Disciplinas por Centro/Campi, Apêndice A**.

5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

5.1. A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas-aula diárias (para os cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas-aula diárias (para os cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas-aula diárias para o noturno.

5.2. As aulas serão ministradas durante o semestre 2024.1 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.

5.3. Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do Curso.

Quadro 1 - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)

40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)
26h	4 aulas/dia, de segunda a sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DAS DIÁRIAS

6.1. O pagamento da bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado:

a) à entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo diretor do Centro, considerando o cronograma do plano de trabalho e programa da disciplina;

b) à consolidação do diário e ao envio à PROG/UEMA.

6.2. O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:

a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);

b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

6.3. Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <mobilidadedocente@prog.uema.br> em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme cronograma), bem como encaminhar os dados necessários para a solicitação de diárias, cujo pedido será efetuado pela PROG/UEMA.

6.3.1. A solicitação das diárias deve ser encaminhada em até 30 (trinta) dias antes da data do início da disciplina

6.3.2. O formulário de solicitação de diárias deve ser assinado eletronicamente pela Plataforma .GOV do solicitante e do seu chefe imediato.

6.4. Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.

6.5. Para recebimento da bolsa, o docente participante, ao final do semestre, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - PROG, via e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; declaração de conclusão da disciplina expedida pelo Diretor de Curso para o qual a disciplina foi ministrada; declaração do Chefe de Departamento ou Diretor do Curso ao qual o docente está vinculado, atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso de origem do docente; cópia do diploma da última titulação; número do CPF e dados bancários (agência e conta).

6.6. Todos os documentos citados no subitem 6.5 devem ser assinados eletronicamente por meio da Plataforma .GOV.

6.7. É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Estarão aptos a participarem do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no item 2 deste Edital.

7.2. Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

7.3. Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.4. Para atribuição de segunda disciplina em turno distinto, no mesmo campus, havendo mais de um docente inscrito para a mesma disciplina remanescente, será dada preferência:

a) ao que possuir graduação na área do curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

b) ao docente que não foi ainda aprovado;

b) ao docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.5. É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo *Lattes/CNPq* em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE G.

7.6. Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1. O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;

b) apresentar o Plano de Ensino à direção de Curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;

c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;

d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital.

8.2. A bolsa será paga após a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir.

Quadro 2 - Cronograma de Atividades

DATAS	ATIVIDADE
16/5/2024	Publicação do Edital
16 a 22/5/2024	Período de inscrição
27/5/2024	Divulgação do resultado preliminar
28/5/2024	Interposição de recurso
3/6/2024	Divulgação do resultado após recurso
4/6/2024	Manifestação de interesse para atuar em outro campus (cumprir subitem 2.7)
7/6/2024	Divulgação do resultado definitivo

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os Centros/*campi* não podem alterar as disciplinas ofertadas para as quais os docentes foram selecionados.

10.2. Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse em assumir uma vaga em outro Campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse interesse, conforme data estabelecida no cronograma (QUADRO 2), enviando e-mail para

<mobilidadedocente@prog.uema.br> [e anexando](#) declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SIGUEMA, conforme subitem 2.7 deste Edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4. As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

Quadro de Disciplinas por Centro/*Campi*

CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
COELHO NETO	Ciências Biológicas	Parasitologia Humana	Noturno	7T1234	1
		Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	Matutino	47M34	1
ITAPECURU-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Direito Agrário	Vespertino	3T1234	1
PRESIDENTE DUTRA	Letras Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa	Tecnologia Aplicada ao Ensino de Línguas	Noturno	3N1234	1

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no RG sob n.º _____ e CPF n.º _____, Professor(a) do Centro _____, sob a matrícula n.º _____, nomeado(a) como professor(a) efetivo(a) do quadro da UEMA em _____, comprometo-me a estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/Centro para o qual devo lecionar, respeitando o cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG.

Declaro ainda que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o gabinete da PROG, por meio do e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e Data

Docente

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

CENTRO:
DEPARTAMENTO:
CURSO:

PROFESSOR:
MATRÍCULA:
TITULAÇÃO:

PLANO DE ENSINO¹

Disciplina	Código	Período	Semestre Ano
------------	--------	---------	-----------------

Núcleo	Carga horária	Modalidade	Horário
Livre	Teórica: Horas	Presencial	
Comum	Prática: hora		
Específico	Total: horas		

¹ Este Plano de Ensino está de acordo com o **Programa da Disciplina**, aprovado em Assembleia Departamental em __/__/__, em cumprimento ao Artigo 111 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO PROFISSIONAL PARA AS QUAIS A DISCIPLINA CONTRIBUI

--

OBJETIVO GERAL

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Unidade 1:

Digite aqui o título

Unidade 2:

Digite aqui o título

Unidade 3:

Digite aqui o título

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Unidade 1:

Digite aqui o título

Unidade 2:

Digite aqui o título

Unidade 3:

Digite aqui o título

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**Unidade 1:**

Digite aqui o título

Unidade 2:

Digite aqui o título

Unidade 3:

Digite aqui o título

RECURSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (ferramentas digitais - SIGUEMA e outros aplicativos)**Unidade 1:**

Digite aqui o título

Unidade 2:

Digite aqui o título

Unidade 3:

Digite aqui o título

AVALIAÇÃO (atividade discente, ferramentas digitais (SIGUEMA e outras), critérios, composição das notas etc.)**Unidade 1:**

Digite aqui o título

Unidade 2:

Digite aqui o título

Unidade 3:

Digite aqui o título

Observação:

1. Caso sua disciplina seja **Estágio**, deverá indicar ao final do Plano de Ensino, a listagem das unidades concedentes do estágio (campo de estágio).
2. Caso sua disciplina seja **Práticas Curriculares** (Licenciaturas), deverá indicar ao final do Plano de Ensino, a listagem dos temas dos projetos de pesquisa/extensão programados, bem como as instituições envolvidas nas atividades dos alunos.

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

PLANO DE TRABALHO DA DISCIPLINA

1. DADOS DO DOCENTE

- Nome: _____
- Centro de origem: _____
- Matrícula: _____
- Centro/Curso de Destino: _____

2. METODOLOGIA DE ENSINO

3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4. CRONOGRAMA DE AULAS

As atividades serão realizadas ao longo de duas semanas, conforme especificado nos Quadros 1 e 2.

QUADRO 1 - Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas na primeira semana - Período de ___ a ___ de _____ 2024.1

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	REFERÊNCIA

QUADRO 2 - Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas na segunda semana - Período de ___ a ___ de _____ 2024.1

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	REFERÊNCIA

Assinatura do Professor

APÊNDICE E DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

CRONOGRAMA DE REPOSIÇÃO DE AULAS NO CENTRO DE ORIGEM

1. DADOS DO DOCENTE

- Nome: _____
- Centro de origem: _____
- Matrícula: _____
- Centro/Curso de Origem: _____

2. CRONOGRAMA DE REPOSIÇÃO DAS AULAS NO CURSO DE ORIGEM

As aulas correspondentes ao período de afastamento para ministração de aulas no PMAD serão repostas, conforme especificado nos Quadros 1 e 2.

QUADRO 1 - Cronograma de reposição das aulas teóricas e/ou práticas de ausência na 1ª semana

AULA	DIA/HORÁRIO	CONTEÚDO

QUADRO 2 - Cronograma de reposição das aulas teóricas e/ou práticas de ausência na 2ª semana

AULA	DIA/HORÁRIO	CONTEÚDO

Assinatura do Professor

APÊNDICE F DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA

EMENTA DAS DISCIPLINAS

PARASITOLOGIA HUMANA - 60H

EMENTA: Introdução ao estudo da Parasitologia Humana; Caracterização do campo da Parasitologia; Conceitos básicos em Parasitologia; História da Parasitologia; Protozoários. Caracterização dos protozoários de interesse humano. Ciclos biológicos dos protozoários; Protozoários intestinais: Entamoeba histolytica / dispar; Entamoeba coli; Giardialamblia; Balantidium coli; Protozoários sanguíneos: Leishmanioses (Tegumentar e Visceral); Trypanossoma cruzi (Doença de Chagas); Plasmódios (Malária); Helmintos. Ascaris lumbricoides; Trichuris trichiura; Ancilostomídeos; Strongyloides stercoralis; Enterobius vermiculares; Taenia solium e Taenia saginata; Cisticercose; Hymenolepis nana e Hymenolepis diminuta; Schistosoma mansoni; Fasciola hepática; Filárias. Dimensão Prática: O Laboratório de Parasitologia Análises Parasitológicas; Métodos laboratoriais de identificação de protozoários e helmintos.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO PEDAGÓGICA - 60H

EMENTA: Organização do Trabalho Pedagógico; Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares; Pedagogia em Ambientes Não-Escolares; política, planejamento e avaliação da educação; Projeto Político-Pedagógico.

TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO DE LÍNGUAS - 60H

EMENTA: Planejamento e criação de sistema ensino/aprendizagem de Letras, segundo enfoque derivado da Tecnologia Educativa: caracterização da população-alvo, especificação de objetivos, análise do conteúdo, hierarquização de conceitos, roteirização, elaboração dos materiais e meios educativos. Técnicas de especificação operacional de objetivos. Planejamento e criação de meios e materiais autoinstrutivos, de natureza interativa, para a aprendizagem de Letras.

DIREITO AGRÁRIA - 60H

EMENTA: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Princípios Constitucionais. Legislação Nacional Específica. Função social da propriedade. Tributação da Terra e sobre a Atividade Rural. Estatuto da Terra. Módulo rural. Assistência Financeira e Creditícia. Arrendamento rural. Análise da situação conjuntural no Brasil.

**APÊNDICE G DO EDITAL N.º 282/2024-PROG/UEMA
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(a ser preenchido pela PROG em caso de empate)**

Itens/ Quantidade	Discriminação	Pontuação		
		Pontos	Quant.	Total
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos (e conferências indexadas)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Qualis A1 e A2	20,0		
	Qualis A3, A4	15,0		
	Qualis B1, B2	7,5		
	Abaixo de B2	5,0		
2	Publicação em anais de congresso	Pontos	Quant.	Total
Até 4	Artigo completo	5,0		
Até 4	Resumo expandido	1,5		
Até 4	Resumo simples	1,0		
3	Livros	Pontos	Quant.	Total
Até 4	Autor de livro publicado	20,0		
Até 4	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
Até 4	Autor de capítulo de livro publicado	10,0		
4	Orientações concluídas	Pontos	Quant.	Total
	Doutorado (orientação)	10,0		

Sem limite	Doutorado (coorientação)	6,0		
	Mestrado (orientação)	8,0		
	Mestrado (coorientação)	5,0		
	Monografia de especialização	3,0		
Até 6	Monografia de graduação	3,0		
Até 6	Iniciação Científica	3,0		
Até 6	Extensão	4,0		
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0		
5	Orientações em andamento	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado (orientação)	5,0		
	Doutorado (coorientação)	3,0		
	Mestrado (orientação)	4,0		
	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de especialização	1,5		
Até 4	Monografia de graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		
6	Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado	3,0		
	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de especialização	1,5		
Até 10	Curso de graduação	1,0		
7	Participação em eventos científicos	Pontos	Quant.	Total
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou minicursos/oficinas	1,5		
8	Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Produção	2,0		
9	Patente Registrada ou registro de programa de computador	Pontos	Quant.	Total

Até 8	Patente ou registro	10,0		
10	Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
11	Titulação (maior titulação)	Pontos	Quant.	Total
Maior titulação	Mestrado	5,0		
Maior titulação	Doutorado	10,0		
TOTAL				



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 13/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 13/05/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1434033** e o código CRC **5662ACF7**.